

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO ART. 56, ART. 90, ART. 140 E INCLUSÃO DO ART. 182-A, NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN, RESOLUÇÃO Nº 02/98, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Câmara, faz saber, que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN que passa a vigorar com as seguinte redação:

“Art. 56 - As sessões da Câmara, exceto as remotas e as solenes, que poderão ser realizadas em outro recinto, terão, obrigatoriamente, por local a sua sede, considerando-se nulas as que se realizarem fora dela.”

Art. 2º - Altera o artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN que passa a vigorar com as seguinte redação:

“Art. 90 - As Comissões Permanentes devem reunir-se em local destinado a esse fim, ou de forma remota em situações devidamente justificadas, com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo Único - Quando por qualquer motivo, a reunião tiver de realizar-se em outro local, ou de forma remota, é indispensável à comunicação por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, a todos os membros da Comissão.”

Art. 3º - Altera o artigo 140 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN que passa a vigorar com as seguinte redação:

“Art. 140 - As sessões da Câmara, as quais poderão se realizar de forma presencial ou remota, serão:”

Art. 4º - Acrescentar o art. 182-A no Regimento Interno da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, que terá a seguinte redação:

“Seção XI

Das Sessões Remotas

Art. 182-A - As sessões devem ocorrer preferencialmente de forma presencial, entretanto, poderão estas se realizar de forma remota, desde que convocadas pelo Presidente, e devidamente justificadas.

§ 1º - Deverá o Presidente justificar a convocação de forma remota, informando a situação que impeça ou inviabilize a presença física dos Vereadores nas sessões previstas regimentalmente;

§ 2º - As sessões realizadas na modalidade remota devem seguir o Regimento da Câmara, no que for compatível, devendo ser observados os procedimentos e soluções tecnológicas necessários à realização dos trabalhos.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Publique-se e Cumpra-se.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN “PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE”, 23 de abril de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

Francisco Godeiro Carlos Neto

Vereador

Francisco Godeiro Carlos Neto

Vereador

Publicado por: Genilson Nunes Carlos
Código Identificador: 77226482

JUSTIFICATIVA

A pandemia do vírus COVID-19 tornou um cenário epidemiológico em relação à infecção pelo citado vírus, sem contar os riscos sanitários aos quais estarão sujeitos Vereadores, servidores, imprensa e público em geral, no caso de realização de sessões presenciais desta Casa Legislativa, durante o estado da emergência de saúde pública. Urge que sejam realizadas sessões virtuais pela coleção de procedimentos na modalidade sessão remota.

Este Poder Legislativo primando pela adoção de medidas restritivas, por este Município, a fim de evitar a propagação do vírus, e na necessidade de adoção de medida de urgência e de excepcional alcance, vê-se na obrigação, em observância aos ritos do processo legislativo, a disponibilizar o funcionamento da Casa com a coleção de procedimentos pela inovação tecnológica, com a realização de sessões na modalidade remota, com vista a cumprir as determinações legais de distanciamento social, enquanto durar a emergência de saúde pública de importância nacional relacionada ao vírus COVID-19.

A inclusão da permissão para realização de sessões remotas no regimento interno desta casa também possibilitará a utilização de tal medida em situações futuras, desde que devidamente justificada a excepcionalidade.

Almino Afonso/RN, 23 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021

ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 156 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN, RESOLUÇÃO Nº 02/98, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Câmara, faz saber, que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta o parágrafo único ao artigo 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN com a seguinte redação:

“Parágrafo único - Havendo solicitação de 1/3 dos membros nos termos do “caput” deste artigo, poderá o Presidente colocar em votação para que a maioria dos presentes concorde ou não com a dispensa da manifestação das Comissões.”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se e Cumpra-se.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN “PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE”, 23 de abril de 2021.

Almino Afonso/RN, 23 de abril de

2021.

Francisco Godeiro Carlos Neto

Vereador

Francisco Godeiro Carlos Neto

Vereador

JUSTIFICATIVA

Diante da pequena estrutura da câmara municipal de Almino Afonso, a exigência de manifestação das Comissões para todas as proposições apresentadas atrasa de maneira significativa o trâmite nesta casa legislativa.

A discussão e votação de projetos sem prévia manifestação das comissões já consta com previsão expressa no próprio regimento interno, em seu art, 165.

A proposta de inclusão do parágrafo único conforme este projeto de resolução vem ao encontro do interesse dos vereadores desta casa que manifestaram entendimento de que, diante da solicitação de 1/3 dos vereadores, levando-se em conta que a câmara é um órgão colegiado, e suas decisões devem observar o interesse da maioria, portanto, caso proposta votação pela presidência, tal situação deveria ser decidida pela maioria dos vereadores.

De modo que, a decisão acerca da dispensa de manifestação das comissões deve ser objeto de deliberação do plenário, a ser proposta pelo presidente, restando decidida a controvérsia conforme o interesse da maioria dos presentes.

Publicado por: Genilson Nunes Carlos
Código Identificador: 11770120

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 025/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos.

CONTRATADA: FRANCINILSON COSTA PEREIRA
08653468447

CNPJ: 27.066.150/0001-54

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção e transmissão de vídeos pela internet.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 - Recursos

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

ordinários; Órgão: 01 - Câmara Municipal, Unidade Orçamentária:001 - Câmara Municipal de Angicos, Função :01 Legislativo, Sub-Função :031 - Ação Legislativa, Programa: 0001 Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, Projeto Atividade: 2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Juridica

BASE LEGAL: o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Angicos /RN, 01 de Abril de 2021.

Jose Edilson Mciel

PRESIDENTE

Publicado por: José Edilson Maciel
Código Identificador: 56252132

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

DISPENSA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
013/2021**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 - É dispensável a Licitação

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

a
par
elas
de
um
mes
mo
serv
iço,
com
pra
ou
alie
naç
ão
de
mai
or
vult
o
que
pos
sa
ser
reali
zad
a de
uma
só
vez:

mil reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

4 - Contratar a empresa FRANCINILSON COSTA PEREIRA 08653468447 , CNPJ: 27.066.150/0001-54, Rua Caico, 67, Alto da Esperança, CEP: 59515-000 - Angicos/RN.

5 - O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Angicos - RN, 01 de Abril de 2021.

Eliane da Silva Melo

PRESIDENTE DA COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por: José Edilson Maciel
Código Identificador: 63454130

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
DISPENSAS

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 014/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2021

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 026/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos.

CONTRATADA: LINDICLECIO DE MACEDO ALVES EIRELI

CNPJ: 35.784.366/0001-83

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos de monitoramento eletrônico e equipamento de segurança predial.

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada em produção e transmissão de vídeos pela internet, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021, na Fonte de Recurso: 100 - recursos ordinários; Órgão: 01 - Câmara Municipal, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Angicos, Função: 01 - Legislativo, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Programa: 001 - Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, Projeto Atividade: 2.001 - Manutenção dos serviços da câmara. Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

3 - Importará a despesa o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

VALOR TOTAL: R\$ 11.974,50 (onze mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 - Recursos ordinários; Órgão: 01 - Câmara Municipal, Unidade Orçamentária:001 - Câmara Municipal de Angicos, Função :01 Legislativo, Sub-Função :031 - Ação Legislativa, Programa: 0001 Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, Projeto Atividade: 2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Juridica, Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Angicos /RN, 01 de Abril de 2021.

Jose Edilson Mciel

PRESIDENTE

Publicado por: José Edilson Maciel
Código Identificador: 32228444

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

DISPENSA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
014/2021**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 - É dispensável a Licitação

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

refir
a m
a
a
parc
elas
de
um
mes
mo
serv
iço,
com
pra
ou
alie
naç
ão
de
mai
or
vult
o
que
pos
sa
ser
reali
zad
a de
uma
só
vez:

Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

3 - Importará a despesa o valor de R\$ 11.974,50 (onze mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

4 - Contratar a empresa LINDICLECIO DE MACEDO ALVES EIRELI , CNPJ: 35.784.366/0001-83, Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, S/N, Edif. Mercado Publico, Loja 10 Centro, CEP: 59515-000 - Angicos/RN.

5 - O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Angicos - RN, 01 de Abril de 2021.

Eliane da Silva Melo

PRESIDENTE DA COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por: José Edilson Maciel
Código Identificador: 04641270

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos de monitoramento eletrônico e equipamento de segurança predial, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021, na Fonte de Recurso: 100 - recursos ordinários; Órgão: 01 - Câmara Municipal, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Angicos, Função: 01 - Legislativo, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Programa: 001 - Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, Projeto Atividade: 2.001 - Manutenção dos serviços da câmara. Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros serviços de terceiros -

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2021. AUTOR: Vereador CARLOS ALEXANDRE ALVES - PT

Art. 1º - A Câmara Municipal de Apodi concede TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE, ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ ALEX CASSIANO DA SILVA, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 29 de abril de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 29 de abril de 2021.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 87526888

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 85524572

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2021 DE
29 DE ABRIL DE 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2021 DE
29 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2021. AUTOR: Vereador FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA-PL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2021. AUTOR: Vereador FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA-PL

Art. 1º - A Câmara Municipal de Apodi concede TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE, ao Ilustríssimo Senhor FREDERICO SÉRGIO BEZERRA DE MELO RODRIGUES FILHO, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Apodi concede TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE, ao Ilustríssimo Senhor MARCÍLIO CARDOSO DE QUEIROZ, sendo do conhecimento de todos

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 29 de abril de 2021.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 51600008

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2021. AUTOR: Vereador FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA-PL

Art. 1º - A Câmara Municipal de Apodi concede TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE, ao Ilustríssimo Senhor FABIANO

SIDNEY DA SILVA BEZERRA, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 29 de abril de 2021.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 58368438

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA 067 2021 - NOMEAÇÃO - DIRETOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 067/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 4º e 31º da lei 1.661/2013 e art. 19, VIII do Regimento Interno da

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sra. CINTHIA RALYNE FEITOSA DE SOUZA, inscrito no CPF sob. n.º *5*.2*6.*9*.* e RG nº *0*.8*3.*5*.-SSP-RN, para o Cargo de provimento em Comissão de DIRETOR GERAL, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 29 de abril de 2021

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 63615268

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

ATA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, REALIZADA EM 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Às 11h28 (onze horas e vinte e oito minutos), do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2021 (dois mil e vinte um), na sede da Câmara Municipal de Cerro Corá, sito à Praça Tomaz Pereira, 11, realizou-se a reunião da Comissão de Finanças, Orçamento. Presentes os membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Francisco de Assis

dos Santos - Presidente; Vagton Luiz Silva de França - Relator; José Maria Gomes - Membro. Participaram como expectadores os vereadores João Maria Alexandre; Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe Silva e Rodolfo Guedes. Justificou-se a ausência do vereador Aldo Maciel e vereadora Claudicéia Simões, que foram convidados a se fizerem n condição de meros convidados. Esteve presente o assessor jurídico, Dr. Donnie Allison dos Santos Moraes. Havendo quórum regimental, foi dado início a reunião, ocasião em que os membros da Comissão de Orçamento e Finanças passaram a proceder ao exame das seguintes proposituras: Instalação dos trabalhos para análise e julgamento das contas de gestão do interessado RAIMUNDO MARCELINO BORGES, referente ao exercício financeiro 2011, processo nº 5430/2012 - TC; leitura e aprovação do rito procedimental previsto nos artigos 90 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal, alterado pela Res. nº 002/2020; lidas e discutidas as matérias, restaram devidamente aprovadas. Finalmente, o Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Ver. Francisco de Assis dos Santos, determinou a autuação dos autos nº 5430/2012 - TC, por conseguinte notificação do responsável pelas contas para, querendo, oferecer defesa escrita no prazo de até 08 (oito) dias úteis após sua ciência, nos termos do Art. 90B, do RI - CMCC. Nada mais havendo a ser tratado, os membros da Comissão declararam encerrados os trabalhos às 12h (doze horas), da presente data. Nada mais havendo a registrar na presente Ata, após ser lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão que se fizeram presentes.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

Vagton Luiz Silva de França

Vereador Relator

José Maria Gomes

Vereador Membro

Francisco de Assis dos Santos

Vereador Presidente

Álvaro Breno Araújo Bezerra

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

Vereador

Felipe da Silva

Vereador

João Maria Alexandre

Vereador

Rodolfo Guedes dos Santos

Vereador

dos trabalhos, a teor do Art. 90-A, do RI/CMCC, alterado pela Resolução nº 002/2020, determino as seguintes providências:

- i. Publique-se a Ata da reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, ocorrida em 29/04/2021, no Diário Oficial - FECAMRN;
- ii. Autue-se o processo nº 005430/2012 - TC;
- iii. Notifique-se o gestor interessado, Sr. RAIMUNDO MARCELINO BORGES para, querendo, oferecer defesa escrita no prazo de 8 dias úteis, contados da sua ciência, nos termos do Art. 90-A, do Regimento Interno;
- iv. Informe-se que os autos digitais se encontram no site do TCE/RN, em "consulta de processos" - número: 5430, ano: 2012 - " c o n s u l t a r " ; o u <http://portal.tce.rn.gov.br/#/servicos/processos/306606/autos>, ainda, que os autos eletrônicos extraídos do site do TCE/RN foram remetidos à Secretaria Legislativa, onde permanecerão a disposição de qualquer vereador, do interessado e da população, pelo prazo mínimo de 60 dias (Art. 90-E, inc. I - RI) ou enquanto perdurar o julgamento das contas;

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 70105156

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

DESPACHO

DESPACHO

Trata-se de processo instaurado pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, autuado sob nº 005430 / 2012 - TC (005430/2012-PMCCORA), com o escopo de apreciar o Relatório Anual (Contas Anuais de Governo) da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, referente ao exercício de 2011.

Após procedida a notificação do TCE/RN ao Poder Legislativo (notificação nº 484/2021-DAE), com intuito de dar conhecimento da Decisão definitiva proferida pela Corte de Contas, bem assim "instrumentalizar o julgamento definitivo", nos termos da Lei Orgânica e Constituição Federal, a Presidência da Câmara remeteu os autos a comissão de finanças e orçamento instalar a abertura dos trabalhos e demais providências estabelecidas nos artigos 90 e seguintes do Regimento Interno - CMCC.

Nesse sentido, considerando que a comissão se reuniu em 29/04/2021 e que, na oportunidade, os vereadores que a compõem deliberaram por autorizar pela instalação

Uma vez cumpridas todas as providências de estilo, devolva-se à Presidência da comissão de finanças e orçamento para que possa proceder a regular tramitação do processo de análise e julgamento das contas.

Publique-se.

Cerro Corá/RN, em 29 de abril de 2021.

Ver. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

Com. Finanças e Orçamento

Presidente

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 57838742

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - 001/2021

A Câmara Municipal de Coronel João Pessoa, comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o Contratação de empresa especializada nos serviços de contabilidade pública, destinada à Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A Sessão se dará às 09h00min (horário de local) do dia 13 Maio de 2021, na Sala de licitações, Rua Alcides Viana, 210, Centro, na sede da Câmara Municipal, em Coronel João Pessoa/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00mim às 12h00mim.

Coronel João Pessoa/RN, 29 de Abril de 2021.

FRANCISCO FABIO MAGALHÃES CAVALHO

PREGOEIRO

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior
Código Identificador: 67026452

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

Partes: ANTONIO GUTEMBERG COSTA FREITAS 06354232431 e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, representada pela Sra. LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, Presidenta.

Objeto.....: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço manutenção nas

centrais de ar condicionado na Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

Contratado.....: ANTONIO GUTEMBERG COSTA FREITAS 06354232431, CNPJ nº 27.064.440/0001-69, com endereço na Rua Antônio Benevides Vieira, nº 30, bairro Centro, CEP: 59790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN.

ITENS:

Descrição MANUTENÇÃO PREVENTIVA SPLIT 9000 E 12000 BTUS

UNID SERV

QUANT. 20

Preço R\$160,00

Total R\$ 3200,00

Descrição MANUTENÇÃO PREVENTIVA SPLIT 30000 E 60000 BTUS

UNID SERV

QUANT. 10

Preço R\$ 160,00

Total R\$ 1.600,00

Descrição RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO DE 9000 E 12000 BTUS

UND SERV

Quantidade 12

Preço R\$ 180,00

Total R\$ 2.160,00

Descrição RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO DE 30000 E 60000 BTUS

UND SERV

Quantidade 6

Preço R\$ 270,00

Total R\$ 1.620,00

Descrição MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SPLIT DE 9000 E 12000 BTUS

UND SERV

Quantidade 10

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

Preço R\$ 270,00

Total R\$ 2.700,00

Descrição MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SPLIT DE 30000 E 60000 BTUS

UND SERV

Quantidade 6

Preço R\$ 385,00

Total R\$ 2.310,00

Descrição INSTALAÇÃO OU DESINSTALAÇÃO DE SPLIT DE AR

UND SERV

Quantidade 8

Preço R\$ 220,00

Total R\$ 1.760,00

TOTAL

R\$ 15.350,00

VALOR.....: R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta reais), sob demanda, não sendo necessário o consumo integral.

PRAZO.....: 09 meses.

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 28 de abril de 2021.

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 86523334

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2021

EMENTA: Torna sem efeitos as portarias nºs 032 e 033/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE

PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeitos as Portaria nº s 032 e 033/2021, publicado no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/04/2021, Edição 1127

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 28 de abril de 2021.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

Publicado por: Emanuel Renege Soares Batista
Código Identificador: 70657126

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

ATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Pedras/RN, em cumprimento da ratificação procedida pela mesma, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto: Contratação empresa especializada em procedimentos administrativos de assessoria técnica dos serviços no setor de recursos humanos, notadamente na orientação da elaboração da folha de pagamento, GFIPS,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

RAIS, DIRF e outros serviços deles decorrentes do setor de pessoal, além de capacitar e treinar servidores envolvidos para tarefas de rotina nesta câmara municipal.

Contratante: Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN
CNPJ: 08.712.267/0001-13

Favorecido: Contamax - Consultoria e Serviços Técnicos
Contábeis Sociedade - Eireli
CNPJ: 24.527.707/0001-19

Valor mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Vigência: 03 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021

Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II, c/c art.13, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº. 14.039/2020.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE e RATIFICAÇÃO emitida pela Presidente Municipal e ordenadora de despesas dessa Câmara Municipal.

Lagoa de Pedras/RN 29 de abril de 2021

Janaína Maria de Oliveira Santos

Presidente

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 76625800

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DISPENSA

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 9/2021**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

A comissão de licitação do Município de Lago Nova, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Licitação dispensável nº

9/2021, vem emitir a presente declaração de Licitação dispensável, amparada no art .24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando Considerando a pandemia global causada pelo surto de epidemia do novo coronavírus (COVID19); Considerando o retorno das Sessões presenciais, se faz necessário a aquisição do referido produto pelo valor de R\$ 279,80.

Assim, nos termos do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

LAGOA NOVA, 29 de Abril de 2021

Jamilly Palhares Silveira Galvão

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 60170467

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
9/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 22553035

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a Considerando a pandemia global causada pelo surto de epidemia do novo coronavírus (COVID19); Considerando o retorno das Sessões presenciais, se faz necessário a aquisição do referido produto **PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.**

Considerando o que dispõe o artigo 24, II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e **RECONHEÇO** o processo de Licitação dispensável, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Vencedor: DROGARIA SANTO EXPEDITO EIRELI

Valor: R\$ 279,80.

Objeto: Considerando a pandemia global causada pelo surto de epidemia do novo coronavírus (COVID19); Considerando o retorno das Sessões presenciais, se faz necessário a aquisição do referido produto

LAGOA NOVA, 29 de Abril de 2021

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela Portaria nº 005/2021, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Licitação dispensável a seguir:

Objeto: Considerando a pandemia global causada pelo surto de epidemia do novo coronavírus (COVID19); Considerando o retorno das Sessões presenciais, se faz necessário a aquisição do referido produto

Vencedor: DROGARIA SANTO EXPEDITO EIRELI

Valor: R\$ 279,80

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Jamily Palhares Silveira Galvão

Presidente CPL

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 51134200

Macau/RN, 30 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023-2021

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ:
08.304.339/0001-93

CONTRATADO: POSTO FREI DAMIÃO LTDA - CNPJ:
08.547.432/0002-00

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL, com a finalidade de assegurar o abastecimento, da frota de veículos pertencente e/ou incorporado à Câmara Municipal de Macau/RN.

VALORDO GLOBAL: R\$ 39.585,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 30/04/2021 até 30/04/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.001 - Câmara Municipal de Macau;

Função: 01 - Legislativa;

Subfunção: 031 - Ação Legislativa;

Programa; 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo.

ASSINATURAS

Givagno Patrese da Silva Bezerra - Pela Contratante

Hugo Nobre Cabral- Pela Contratada

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 73382025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 014/2021

Nos termos dos elementos constantes que instrui o processo referente a Dispensa de Licitação nº 014/2021, que objetiva para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO DE MARTINS/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a INTERCOM INFORMÁTICA - R\$ 2.700,00.

Martins-RN, 27 de Abril de 2021

Fulgêncio Teixeira Neto - Presidente

Publicado por: Fulgêncio Teixeira Neto
Código Identificador: 84166378

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 015/2021 - CPL

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 014/2021

* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

- * CONTRATADO: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
- * OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO DE MARTINS/RN.
- * VALOR GLOBAL.....: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)
- * VIGENCIA.....: 29/04/2021 a 31/12/2021
- * DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros PJ
- * RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)
- * PUBLICAÇÃO: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: Fulgêncio Teixeira Neto
Código Identificador: 17308123

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ATOS

ATO Nº 010/2021

ALYSON WANGER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO que a saúde é direito social fundamental (CF, art. 6º), garantindo mediante a implementação de políticas que, dentre outros objetivos, visem a redução do risco da doença e de outros agravos à saúde;

CONSIDERANDO as medidas de prevenção ao Corona Vírus recentemente editadas por esta Casa Legislativa no bojo do Ato nº004/2021;

CONSIDERANDO que diversos entes públicos tem realizado a cautelosa e gradual abertura de seus trabalhos ao público em geral, inclusive com a retomada das aulas presenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até ulterior deliberação, o período de adoção das medidas dispostas nos artigos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º, do Ato nº 004/2021, tudo com a finalidade de prevenção à infecção e a propagação do Corona vírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de

Parelhas/RN e, conseqüentemente, da população Parelhense.

Parágrafo único: o período acima estabelecido poderá ser prorrogado caso seja necessário dar à continuidade das medidas de prevenção e demais providências no enfrentamento ao COVID-19.

Art. 2º Manter a suspensão todas as atividades coletivas agendadas na Câmara Municipal de Parelhas/ RN, pelo período supracitado, como Sessões Solenes/ Especiais, Audiências Públicas, e atos afins.

§1º No que tange às Sessões Legislativas Ordinárias, serão estas realizadas de forma semi presencial, de modo que possam comparecer ao Plenário os Vereadores e Vereadoras que não estiverem positivados ou com sintomas de Corona Vírus, ou mesmo possuam entes de seu núcleo familiar nestas mesmas condições.

§ 2º Os Vereadores e Vereadoras que optem em participar da sessão na forma presencial deverão zelar pela manutenção do distanciamento necessário, bem como manter-se utilizando máscara de proteção durante todo o período em que estiver nas dependências da Câmara Municipal.

§3º Na eventualidade de algum Vereador ou Vereadora encontrar-se inserido nas condições mencionadas no parágrafo primeiro, ou mesmo possua este algum tipo de comorbidade para o Corona Vírus, ser-lhe-á permitido optar pela participação da sessão na modalidade remota.

§4º Durante o período de suspensão a que alude o caput deste artigo, os vereadores podem ser convocados, a qualquer momento, para a realização de sessões extraordinárias, desde que em situação de caráter de urgência e relevante interesse público, assegurada a realização do ato na mesma configuração conferida à sessões ordinárias.

§5º Desde que assim reclame o interesse público, poderão eventuais convidados fazerem-se presentes às sessões acima referidas, competindo a estes a escolha entre a participação na forma remota ou presencial, sendo esta última permitida tão somente se adotadas todas as medidas de prevenção ao contágio do Corona Vírus.

§6º Relativamente à participação dos cidadãos nas Sessões Ordinárias, poderão fazer-se presentes nesta Casa Legislativa o número máximo de 20 (vinte) pessoas, tudo mediante distanciamento, uso de máscaras e de álcool em gel, devendo este último ser disponibilizado na entrada do Plenário.

Art. 3º Determinar a ampla divulgação das medidas adotadas neste ato pela assessoria de comunicação desta

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

casa, com ênfase na informação de que o atendimento ao público deverá ser realizado através do telefone(84) 3 4 7 1 - 3 4 7 4, e/ou do e-mail camaramunicipaldeparelhas@gmail.com.

Art. 4º Este ato entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 29 de abril de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 65248464

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE **DISPENSA**

DISPENSA 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

- JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.
- Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

3.3.90.39.00

Serviços de terceiros pessoa jurídica

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA ME-CNPJ: 02.795.095/0001-02, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

- Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a contratação.
- A motivação se dá pela necessidade do referido serviço para o desenvolvimento das atividades diárias da Câmara Municipal, sendo fundamental para a efetividade das ações deste órgão.

Pedra Grande/RN, 20 de abril de 2021.

Fabio Fidele Ferreira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 48875566

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE **DISPENSA**

DISPENSA 020/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº020/2021

- JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

- Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

4.4.90.52.00

Equipamento e material permanente

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA CNPJ: 40.761.843/0001-25, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

- Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a contratação.
- A motivação se dá pela necessidade do referido serviço para que seja possível proporcionar a substituição dos equipamentos danificados buscando ainda atender a demanda Câmara Municipal de Pedra GrandeRN.

Pedra Grande/RN, 29 de abril de 2021.

Fábio Fidele Ferreira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 38104317

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021.

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: JOSE RIBAMAR DA SILVA, CNPJ Nº 13.264.685/0001-25.

OBJETO: Confecção de galeria atual dos vereadores, vidro e moldura, tamanho 4mm x 90cm. 11 carteiras personalizadas de vereadores e display de mesa personalizado, com os nomes dos vereadores.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

RATIFICAÇÃO: Em 29/04/2021. Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57. Presidente da Câmara Municipal.

Pendências/RN, 29/04/2021.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 44518825

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

CONTRATO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(TERMO DE CONTRATO Nº 05/2021)

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, torna público

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021.

Portalegre/RN, 29 de abril de 2021.

Dotação Orçamentária:

Helison de Oliveira

Poder

Presidente da CPL

01 - Poder Legislativo

Órgão

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira

Código Identificador: 04412406

00 - Câmara Municipal

Dotação

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

CONTRATO

01.031.0001.2001.0000 - Manut. das Atividades do Poder Legislativo

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Elementos

(CONTRATO Nº 06/2021)

3.3.90.30.00 - Material de Consumo; e

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021.

Vigência do contrato: 29 de abril a 31 de dezembro de 2021.

Dotação Orçamentária:

Poder

01 - Poder Legislativo

Órgão

00 - Câmara Municipal

Dotação

01.031.0001.2001.0000 - Manut. das Atividades do Poder Legislativo

Elemento

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor global: R\$ 15.312,80 (quinze mil e trezentos e doze reais e oitenta centavos) global.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Objeto: Locação de 02 (duas) impressoras tipo matricial, com garantia de uso, incluindo-se reparação e manutenção preventiva, com substituição de peças, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de

Signatários: Márcio José Pereira de Oliveira (pela Contratante) e Marília Campos Pessoa Nogueira (pela Contratada)

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

Portalegre/RN.

Vigência do contrato: 29 de abril de 2021 a 28 de janeiro de 2022.

Contratada: firma HILARIO SENA SILVA 03156474481 - H S Serviços, com endereço comercial na Avenida Amaro Lúcio, 04 - Lagoa Nova, CEP 59.054-730 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 36.333.178/0001-00.

Valor global: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Signatários: Márcio José Pereira de Oliveira (pela Contratante) e Luiz Fernando Acosta Perez (pela Contratada)

Portalegre/RN, 29 de abril de 2021.

Helison de Oliveira

Presidente da CPL

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 00441765

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 290301/2021 - DISP

A Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe

são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 290301/2021 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços de criação de projetos de comunicação visual para as plataformas digitais oficiais da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em favor de ROMARIO NOGUEIRA 07992728416, CNPJ/MF nº 41.246.623/0001-26.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 01 de abril de 2021.

GILSON AMORIM JUNIOR

Presidente da Câmara

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 63465266

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01040001/2021

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01040001/2021

Presidência e Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN. CONTRATADO: ROMARIO NOGUEIRA 07992728416, CNPJ/MF Nº 41.246.623/0001-26. OBJETO: Prestação de serviços de criação de projetos de comunicação visual para as plataformas digitais oficiais da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO: 01 . 0101 . 01 . 031 . 0001 . 2001 . 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 10010000 - Recursos Próprios. Valor Total: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). Data da Assinatura: 01 de abril de 2021. Vigência: de 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.279,00 (quatro mil e duzentos e setenta e nove reais)

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvanei dos Santos - CPF: 807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Maria Valdenira Pedroza Juca - CPF: 025.451.004-39 (sócio proprietário)

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 84450714

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021

PROCESSO Nº 018/2021

DISPENSA Nº 016/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN-
CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: M. V. PEDROZA JUCA - CNPJ
06.221.941/0001-31

OBJETO: Aquisição de Moveis Planejados Para a Sala da

Rio do Fogo 29 de abril de 2021.

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 01112600

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 012/2021

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor Genaro Fernandes da Silva Filho, Assessor de Gabinete, desta Casa Legislativa, para emissão de cédulas de identidade, na sede do ITEP/RN, em Natal/RN, no dia 03 de maio de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 29 de abril de 2021.

LUIZ ELES TAVARES DE LIMA

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 18431852

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 07/2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 07/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA MONITORAR, FISCALIZAR, REALIZAR ESTUDOS E APOIAR AS AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE À DISSEMINAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições prevista na Lei Orgânica do Município de São Paulo do Potengi/RN e nos termos do art. 70 do Regimento Interno, aprova e o Presidente sanciona a presente Resolução.

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Assuntos Relevantes, com a finalidade de auxiliar, monitorar, fiscalizar, realizar estudos e apoiar as ações voltadas ao combate à disseminação do covid-19 no âmbito município de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º A Comissão será composta por 5 (cinco) membros, assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária.

§1º A Comissão deverá solicitar ao Poder Executivo informação acerca das ações voltadas ao combate ao novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de São Paulo do Potengi/RN.

§2º O Poder Executivo deverá informar a esta Comissão quando da destinação de recursos públicos e privados voltados para o combate à disseminação do novo coronavírus no âmbito do Município de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 3º O a duração do funcionamento dos trabalhos desta Comissão será de 180 dias podendo ser prorrogado por igual período ou de acordo com Decreto Municipal que regulamente o Estado de Calamidade Pública provocado por desastre natural biológico, podendo ser prorrogado na prorrogação do Decreto antedito.

§1º Concluídos os trabalhos, a Comissão de Assuntos Relevantes elaborará parecer acerca das ações voltadas para o combate ao COVID-19 durante sua vigência, o qual será protocolado na Secretária da Câmara, para sua leitura em plenário, na primeira sessão ordinária subsequente.

§2º Na hipótese da Comissão de Assuntos Relevantes deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido ficará automaticamente extinta, salvo se o plenário houve aprovado, em tempo hábil, prorrogação de seu prazo de funcionamento através de projetos de resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 14 de abril de 2021.

Allysson Lindálio Marques

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo criar uma comissão específica no intuito de auxiliar, monitorar, fiscalizar, realizar estudos e principalmente apoiar as ações voltadas ao combate à disseminação do COVID-19 no nosso Município, haja vista a necessidade da atuação do parlamento local, em nome do povo potengiense, em fiscalizar e cobrar do Poder Executivo ações objetivas para não proliferação do novo coronavírus.

Ainda, cabe entoar que a instituição da presente Comissão se deu diante do avança da proliferação de casos no município de São Paulo do Potengi em razão dessa pandemia, inclusive já se tem notícias oficiais de casos confirmados na nossa cidade de pessoas que contraíram a COVID-19.

Portanto, em virtude desse fato a União e o Estado do RN têm destinado recursos públicos ao nosso Município no intuito de adotar medidas efetivas para conter o avanço dessa pandemia, por essa razão, se faz necessário o acompanhamento dos investimentos na área da saúde, bem como as ações ao combate ao COVID-19 por meio de uma comissão específica.

Assim, a instituição da Comissão de Assuntos Relevante tem por objetivo acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos no âmbito municipal.

Certo da aprovação da presente matéria renovo, aos

meus pares, voto de estima e consideração.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de março de 2021.

Allysson Lindálio Marques Guedes

VEREADOR

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 48708750

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Art. 30 da Lei Orgânica cominado o Artigo 40, parágrafo único e o Regimento Interno da Câmara Municipal, em atendimento a solicitação do Poder Executivo Municipal, para análise de Projetos de Leis, convoca os Senhores Vereadores, que compõem o Poder Legislativo Municipal a comparecerem ao Plenário desta Câmara Municipal, no dia 02 de maio do corrente ano, às dez (10:00) horas da manhã, para uma Sessão Extraordinária que tratará de assuntos de interesses desta municipalidade, conforme pauta a seguir.

PAUTA:

INCENTIVO POR DESEMPENHO VARIÁVEL, A SER CONCEDIDO AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB) E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) , COM RECURSOS ADVINDOS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2021. REVOGA O INCISO II, DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 432 DE 29 DE MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008/2021. DISPÕE SOBRE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

A REGULAMENTAÇÃO E CRIAÇÃO DA CASA DE APOIO DULCE BILÚ, DESTINADA AO AMPARO E PROTEÇÃO AOS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA COM ENFERMIDADES COM NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO À CIDADE DE NATAL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 004/2021. INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, O

Senador Elói de Souza RN, em 28 de abril de 2021.

Atenciosamente,

OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR
Código Identificador: 06001555

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

AVISO

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, informa que estará recebendo cotações de preço para o seguinte objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, conforme descrição do Termo de Referência. Desta forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no referido Termo. Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: camarasm17@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo por até 3 (três) dias, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 - nova lei de Licitações e contratos.

Serra do Mel/RN, 29 de abril de 2021.

REGINA KELLY DOS SANTOS

Chefe de Gabinete

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 27777167

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021.

DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TCE/RN, EXARADO NO PROCESSO Nº. 010314/2016-TC, QUE DESAPROVOU AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN DO EXERCÍCIO DE 2015 (Proc. nº. 010314/2016-TC).

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que emitiu parecer desfavorável à aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte, exercício de 2015 (Proc. nº. 010314/2016-TC).

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de março de 2021.

Vereador Francisco Inácio Neto - Presidente

Publicado por: Francisco Inácio Neto
Código Identificador: 24641141

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

ALTERA O DIA PARA AS REALIZAÇÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno e após aprovado pelo plenário:

RESOLVE:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às 19:30 horas, nos períodos legislativos, conforme consta no Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 27 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário Ver. Cesar Barbosa de Lima, 27 de abril de 2021.

JOSÉ MANOEL FONSECA DANTAS

Presidente

ELIAS NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

Vice Presidente

ANDRIER FELIX DA COSTA

1º Secretário

JULIANNNO BRENNO DE SOUZA CARVALHO

2º Secretário

Registrada e publicada a presente resolução

Tangará/RN

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 63726075

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NET SYSTEM INFORMATICA LTDA - EPP, referente à AQUISIÇÃO PARCELADA GRADATIVAMENTE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER CONFORME AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, PARA O PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2021.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALDIONE FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 27 de Abril de 2021

AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 12030412

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

DISPENSA

EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2021
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) AGENOR RIBEIRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO PARCELADA GRADATIVAMENTE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER CONFORME AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, PARA O PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2021.

Contratado.....: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.632.594/0001-16

Valor: R\$ 2.207,40 (dois mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) AGENOR RIBEIRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 28 de Abril de 2021

ALDIONE FRANCISCO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 70735083

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210011

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 013/2021

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, CNPJ Nº 01.632.594/0001-16

CONTRATADA(O).....: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.756.642/0001-03

OBJETO.....: AQUISIÇÃO PARCELADA GRADATIVAMENTE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER CONFORME AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, PARA O PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2021.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.207,40 (dois mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 2.207,40

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2021

Publicado por: AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 76827373

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARCELO EVANGELISTA DE LIMA - 04999763478, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARCONDICIONADO, COM RECARGA DE GAS, DESTINADO A MANUTENÇÃO GRADATIVAMENTE CONFORME AS NECESSIDADES DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, PARA O PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2021.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr.(a). ALDIONE FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 28 de Abril de 2021

AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 84561717

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

DISPENSA

EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2021
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) AGENOR RIBEIRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARCONDICIONADO, COM RECARGA DE GAS, DESTINADO A MANUTENÇÃO GRADATIVAMENTE CONFORME AS NECESSIDADES DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, PARA O PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2021.

Contratado.....: MARCELO EVANGELISTA DE LIMA - 04999763478, CNPJ Nº 19.887.239/0001-53.

Valor: R\$ 5.630,00 (cinco mil, seiscentos e trinta reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) AGENOR RIBEIRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 28 de Abril de 2021

ALDIONE FRANCISCO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 54142240

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210012

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210012

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 014/2021

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, CNPJ Nº 01.632.594/0001-16

CONTRATADA(O).....: MARCELO EVANGELISTA DE LIMA - 04999763478, CNPJ Nº 19.887.239/0001-53

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARCONDICIONADO, COM RECARGA DE GAS, DESTINADO A MANUTENÇÃO GRADATIVAMENTE CONFORME AS NECESSIDADES DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, PARA O PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2021.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.630,00 (cinco mil, seiscentos e trinta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 5.630,00.

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA.: 28 de Abril de 2021

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

Publicado por: AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 03023424

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº024, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo datado de 16/04/2021, de autoria do(a) servidor(a) MARCONDES COSME BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula n. 0035;

CONSIDERANDO o deferimento do secretário administrativo, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a(o) servidor(a) MARCONDES COSME BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula n. 0035, de 01/05/2021 a 30/05/2021, referente ao período aquisitivo de 09/03/2020 a 08/03/2021.

Art. 2º Fica o(a) servidor(a), desde já, notificado(a) de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Upanema (RN), 16 de Abril de 2021.

IBAMAR COSTA E SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 68636236

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº025, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo datado de 22/04/2021, de autoria do(a) servidor(a) MONALIZA BEZERRA DE SOUSA MELO RIBEIRO, Matrícula n. 0022;

CONSIDERANDO o deferimento do secretário administrativo, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a(o) servidor(a) MONALIZA BEZERRA DE SOUSA MELO RIBEIRO, Matrícula n. 0022, de 23/04/2021 a 22/05/2021, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

Art. 2º Fica o(a) servidor(a), desde já, notificado(a) de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Upanema (RN), 22 de Abril de 2021.

IBAMAR COSTA E SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 75604313

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº026, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo datado de 26/04/2021, de autoria do(a) servidor(a) JOSUÉ KEDSON DANTAS FREIRE, Matrícula n. 0016;

CONSIDERANDO o deferimento do secretário administrativo, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a(o) servidor(a) JOSUÉ KEDSON DANTAS FREIRE, Matrícula n. 0016, de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021.

Art. 2º Fica o(a) servidor(a), desde já, notificado(a) de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Upanema (RN), 26 de Abril de 2021.

IBAMAR COSTA E SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 65613565



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN

CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3328-2323-CNPJ: 09.393.596/0001-01

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

Partes: ANTONIO GUTEMBERG COSTA FREITAS 06354232431 e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, representada pela Sra. LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, Presidenta.

Objeto.....: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço manutenção nas centrais de ar condicionado na Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

Contratado.....: ANTONIO GUTEMBERG COSTA FREITAS 06354232431, CNPJ nº 27.064.440/0001-69, com endereço na Rua Antônio Benevides Vieira, nº 30, bairro Centro, CEP: 59790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN.

ITENS:

Descrição	UNID	QUANT.	Preço	Total
MANUTENÇÃO PREVENTIVA SPLIT 9000 E 12000 BTUS	SERV	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA SPLIT 30000 E 60000 BTUS	SERV	10	R\$ 160,00	R\$ 2.600,00
RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO DE 9000 E 12000 BTUS	SERV	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO DE 30000 E 60000 BTUS	SERV	6	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SPLIT DE 9000 E 12000 BTUS	SERV	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SPLIT DE 30000 E 60000 BTUS	SERV	6	R\$ 385,00	R\$ 2.310,00
INSTALAÇÃO OU DESINSTALAÇÃO DE SPLIT DE AR	SERV	8	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
			TOTAL	R\$ 16.350,00

VALOR.....: R\$ 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais), sob demanda, não sendo necessário o consumo integral.

PRAZO.....: 09 meses.

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 28 de abril de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

29 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 027/2021

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 001/2020.

Art. 1º - 0,5 (250,00) a LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, no valor de 250,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Devolução de Computadores Inutilizados na FECAM, finalização das células de identidade no ITEP e ver com o responsável a possibilidade da próximas vezes a finalização das identidades ser no ITEP de Mossoró/RN.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento: 03 de Maio de 2021 a 03 de Maio de 2021.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 29 de Abril de 2021.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 10412741



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

29 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 028/2021

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 001/2020.

Art. 1º - 0,5 (135,00) a CLAUDIA OHANNA DE OLIVEIRA COSTA, no valor de 135,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para finalização das células de identidade no ITEP/RN.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento: 03 de Maio de 2021 a 03 de Maio de 2021.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 29 de Abril de 2021.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

29 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 029/2021

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 001/2020.

Art. 1º - 0,5 (135,00) a SUYANNE KARLLA DE ASSIS, no valor de 135,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para finalização das células de identidade no ITEP/RN.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento: 03 de Maio de 2021 a 03 de Maio de 2021.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 29 de Abril de 2021.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 58428730



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

**ATO 004/2021 –
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
EM 28 DE ABRIL DE 2021.**

DISPÕE SOBRE MEDIDAS EMERGENCIAIS
DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E
DISSEMINAÇÃO PELO COVID-19, NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo
22, artigo 208, 1º alínea “d” do Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais legislação
correlata;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial da Saúde
(OMS), no dia 11 de março de 2020, como pandemia em razão do COVID-19, novo
Coronavírus;

CONSIDERANDO a preleção contida na Lei Federal n.º 13.979 datada
de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública
reconhecida pelo Poder Executivo Estadual, no Decreto, Estadual n.º 29.524, de 17 de março
de 2020 bem como respectiva normatização Municipal;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades
de contágio do novo Coronavírus (COVID-19) bem como zelar pela saúde dos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento
desta Câmara Municipal no referido período;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal
poderá ensejar danos irreparáveis a saúde da coletividade, haja vista o contágio comunitário, já
decretado;



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, temporariamente, o atendimento ao público, as atividades parlamentares assim como as atividades administrativas do Poder Legislativo, no período correspondente, qual seja, do dia 03 de maio até o dia 12 de maio de 2021.

§1º O prazo de suspensão poderá ser prorrogado, conforme perdure tal situação e/ou razão superveniente, por ato do Presidente da Casa, referendado pela Mesa Diretora.

§ 2º Toda e qualquer comunicação de caráter extremamente urgente deverá ser encaminhada para o seguinte endereço eletrônico: cmjuridicosm@hotmail.com no horário das 7h30min às 13h00min e ou tratadas via aplicativo de mensagens através do contato **84 9965-0897** também no horário das 7h30min às 13h00min.

Art. 2º Os servidores e parlamentares poderão ser convocados em caráter extraordinário por esta Presidência, quando assim entender necessário.

Art. 3º Quando do retorno as atividades presenciais no âmbito do Legislativo Municipal, ficam mantidas as recomendações e protocolos expedidos pelas autoridades de saúde, no que concerne a prevenção da propagação do contágio e disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), mantendo a mesma rotina de trabalho, respeitando, obrigatoriamente, o distanciamento social, o uso de máscara, a utilização de álcool em gel e a higienização rotineira das mãos, conforme recomendado pela OMS e Ministério da Saúde.

Art. 4º Este Ato da Mesa Diretora entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
São Miguel/RN, 28 de abril de 2021.

Ver. José Edmilson de Carvalho
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Ver. Alan Campos Alves
Vice-Presidente

Ver. Sandra Regina da Silva Oliveira
1º Secretária

Ver. José Nelto de Carvalho
2º Secretário

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84)/3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 48868612

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Baía Formosa
 Câmara Municipal de Baía Formosa

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º quadrimestre de 2020 (até Abril)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	75.405,94	84.454,09	88.455,56	71.478,60	77.065,06	70.244,79	80.375,17
Pessoal Ativo	75.405,94	84.454,09	88.455,56	71.478,60	77.065,06	70.244,79	80.375,17
Vencimentos, Vantagens e Outras	62.533,71	72.756,87	75.978,62	57.177,40	62.932,26	58.183,16	68.205,41
Obrigações Patronais	12.872,23	11.697,22	12.476,94	14.301,20	14.132,80	12.061,63	12.169,76
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL ((I)-(II))	75.405,94	84.454,09	88.455,56	71.478,60	77.065,06	70.244,79	80.375,17
DESPESA COM PESSOAL	Liquidadas						Inscritas em restos
CONTINUAÇÃO							a pagar não
	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	72.718,50	85.579,19	70.661,50	70.661,50	72.027,44	919.127,34	0,00
Pessoal Ativo	72.718,50	85.579,19	70.661,50	70.661,50	72.027,44	919.127,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	60.299,37	59.607,16	58.356,85	58.356,85	59.722,79	754.110,45	0,00
Obrigações Patronais	12.419,13	25.972,03	12.304,65	12.304,65	12.304,65	165.016,89	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Baiá Formosa
 Câmara Municipal de Baiá Formosa

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º quadrimestre de 2020 (até Abril)

Pag.: 0002

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I+II)	72.718,50	85.579,19	70.661,50	70.661,50	72.027,44	919.127,34	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE ROL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.199.881,65	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. COM PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	24.199.881,65	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	919.127,34	3,80 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.451.992,90	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.379.393,26	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.306.793,61	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Baiá Formosa - DATA DA EMISSÃO: 30/04/2020 - HORA DA EMISSÃO: 12:47:00
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

Rio Grande do Norte
Governador: Manoel de Araújo Filho
Câmara Municipal de Baião Formosa

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2020 (até Abril)

Pag.: 0003

RICHARDS PEREIRA TERTULINO
VEREADOR PRESIDENTE

LUDMILLA RAYANE FERNANDES DE BRITO CA
CONTADORA

HEITOR RODRIGUES DE ARAÚJO
TESOUREIRO

LUDMILLA RAYANE FERNANDES DE BRITO CA
CONTROLADORA

Publicado por:
ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 70521046

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Baía Formosa
 Câmara Municipal de Baía Formosa

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º quadrimestre de 2020 (até Abril)

Pag.: 0001

LEF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/ SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	24.199.881,65	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	24.199.881,65	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	919.127,34	3,80%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%	1.451.992,90	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%	1.379.393,25	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - < 5,40%	1.306.793,61	5,40%
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS RESTOS A PAGAR A LINSCRÇÃO EM EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR A LINSCRÇÃO EM EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Baía Formosa - DATA DE EMISSÃO: 30/04/2020 - HORA DA EMISSÃO: 12:47:56

RICHARDS PEREIRA TERTULINO
 VEREADOR PRESIDENTE

LUÍSMILLA RAYANE FERNANDES DE BRITO CA
 CONTADORA

HEITOR RODRIGUES DE ARAÚJO
 TESOUREIRO

LUÍSMILLA RAYANE FERNANDES DE BRITO CA
 CONTROLADORA

Publicado por:
 ANTONIGNONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 50108571



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº 030/2021 – MDCMB

Dispõe sobre o horário de realização da sessão ordinária do dia 30 de abril de 2021, da Câmara Municipal de Bodó/RN, em razão da pandemia do coronavírus (COVID 19).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 38, do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde da infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19) como pandemia, no dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a existência da segunda onda de casos de contaminação pelo novo Coronavírus (Covid-19), no Estado do Rio Grande do Norte, ensejando a adoção de medidas drásticas para a garantia do afastamento social;

CONSIDERANDO o restabelecimento das medidas previstas no Decreto Estadual nº 30.383, de 26 de fevereiro de 2021, após o término da vigência do Decreto Estadual nº 30.490, de 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que Decreto Estadual nº 30.383, de 26 de fevereiro de 2021, estabelece como medida de enfrentamento ao coronavírus o “toque de recolher”, consistente na proibição de circulação de pessoas em todo o Estado do Rio Grande do Norte, como medida de diminuição do fluxo de pessoas em ruas e espaços públicos e consequente mitigação de aglomerações, durante a semana das 22h às 06h da manhã do dia seguinte, como medida restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19; e

RESOLVE:

Art.1º Definir, excepcionalmente, o horário da sessão ordinária da Câmara Municipal de Bodó/RN, do dia 30 de abril de 2021 (sexta-feira), para às 11:30h (onze horas e trinta minutos).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 29 de abril de 2021.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 07026806



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021 EDITAL 03/2021

RESULTADO FINAL

CONSIDERANDO a não interposição de recursos por parte dos candidatos do presente processo seletivo,

CONSIDERANDO a necessidade de ratificação do resultado preliminar, transformando a listagem de classificação em resultado final e definitivo.

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo regido pelo Edital 001/2021 publicado em 16 de abril 2021.

1. Fica **DIVULGADO O RESULTADO FINAL E DEFINITIVO** do Processo Seletivo 001/2021 da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN **CONFORME ANEXO I** deste Edital, tendo em vista a ausência de interposição de recursos contra o resultado preliminar, conforme constante no Edital 002/2021.

Jardim do Seridó/RN, 29 de abril de 2021.

Ronalty Neri dos Santos
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1130



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021 EDITAL 03/2021

ANEXO I – RESULTADO FINAL E DEFINITIVO

CLAS.	NOME	TOTAL PONTOS
1º	RAQUECIA ALVES F. DE OLIVEIRA	74
2º	IZABEL ARAÚJO DOS SANTOS	52
3º	RAUL GORGÔNIO NÓBREGA NERI	28
4º	MARIA SELMA DE A. S. DOS SANTOS	26
5º	VANESSA AVELINO DA SILVA	24
-	JOELMA SANTOS DE FARIAS	0
-	THALYTA LUZIA DE LIRA RODRIGUES	0
-	LUIDY GABRIEL DA SILVA	0
-	MARIA NAZARÉ CHIANCA DA SILVA	0
-	LUZIA BATISTA DE OLIVEIRA	0
-	RIQUELME VICTOR F. DOS SANTOS	0
-	ZILMA ADRIANA DOS SANTOS SILVA	0

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.